



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 061/2025

De 22 de janeiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 046/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDRIELY DE BARROS RODRIGUES**, matrícula nº 2364, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Recursos Materiais, por participar como membro da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas, da Lei Complementar 640/2014., a partir de 01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 22 de janeiro de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 22 de janeiro de 2025.